

**TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE  
COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE  
CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS  
LAVRADO ÀS FLS. 13, LIVRO Nº F-37,  
TERMO Nº 05/2007, FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DIALOG  
HOLDING GmbH LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, com sede na Avenida Koeller, nº 260, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.344/0001-43, representado neste ato pelo Ilmo. Prefeito Municipal – Bernardo Chim Rossi e Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico – Marcelo Fiorini, Presidente do Grupo Executivo para Análise de Incentivos Fiscais, **RESOLVE** rescindir o Termo de Incentivo Fiscal e seus aditivos, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, ora compromitente, e **DIALOG HOLDING GmbH LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05. 246. 508/0001-70, com arrimo no artigo nº 23, inciso III da Lei Municipal nº 6.018/2003. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo de Distrato, fica rescindido o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Incentivos Fiscais lavrado às fls. 13, livro nº F-37, Termo nº 05/2007, que concedeu isenção tributária contratual pelo **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** à **DIALOG HOLDING GmbH LTDA**, calçada nas benesses tributárias previstas na Lei Municipal nº 6.018/2003. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, destaca-se que o presente Distrato está subsidiado na decisão exarada pelo GEx - Grupo Executivo, lançado às fls. 79 a 81, do processo administrativo nº 57708/2007, onde foi identificado que a Compromissária descumpriu os requisitos autorizadores à fruição das isenções tributárias concedidas, pelo que se legitima a revogação do termo a este conexo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente o Ilmo. Prefeito Municipal e o Presidente do Gex, Secretário de Desenvolvimento Econômico, devendo o mesmo ser lavrado e publicado no Diário Oficial, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 10 de julho de 2018.

---

**Bernardo Chim Rossi**  
**Prefeito Municipal**

---

**Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência -  
Portaria nº 115 de 20/04/2017**

---

**Marcelo Fiorini - Secretário de Desenvolvimento Econômico**  
**Presidente do Grupo Executivo para Análise de Incentivos Fiscais**